



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano III | Edição nº 339

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano III | Edição nº 339

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3461, de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Motuca/SP.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora realizada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, ocorrida em 02 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Motuca/SP, que ficará assim constituída:

- I - **Presidente:** Vera Lúcia dos Santos Pereira;
- II - **Vice-Presidente:** Marcos Macedo Garabetti
- III - **Secretária Executiva:** Jucilene Santos Soares;
- IV - **Interlocutora Suplente:** Maria Zenaide Gonçalves.

Art. 2º A Mesa Diretora terá sua vigência até 31 de dezembro de 2027, sendo necessária uma nova eleição em janeiro de 2028;

Art. 3º O exercício das funções da Diretoria do COMTUR não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, 10 de março de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3462 de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Leiloeiro Oficial do Município e dá outras providências.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ALEX FERNANDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 5983, para atuar como Leiloeiro Oficial do Município de Motuca/SP, responsável pela condução dos procedimentos de leilão de bens móveis e/ou imóveis pertencentes à Administração Pública

Municipal.

Art. 2º Compete ao Leiloeiro:

- I - Conduzir os leilões promovidos pelo Município, observando a legislação aplicável;
- II - praticar os atos necessários à regularidade, publicidade e transparência do procedimento;
- III - elaborar relatórios, atas e demais documentos relacionados ao leilão;
- IV - zelar pela lisura, eficiência e legalidade dos atos praticados.

Art. 3º A atuação como Leiloeiro não ensejará remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 10 de março de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3463 de 10 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de docente para exercer, em caráter temporário, a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) Substituto(a), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 22 e 29, inciso II, da Lei Complementar nº 192, de 18 de setembro de 2019;

Considerando o afastamento temporário da servidora Tânia Lopes Ferreira Pereira, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica da EMEIF Maria Luiza Malzoni Rocha Leite, formalizado pela Portaria nº 3455, de 02 de março de 2026, para exercer a função de Articuladora Municipal do Programa Alfabetiza Juntos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Luiz Gustavo Basilio Pessolato, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, para exercer, em caráter temporário e em substituição à titular, a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) da EMEIF Maria Luiza Malzoni Rocha Leite, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Art. 2º A designação terá início em 11 de março de 2026 e vigorará enquanto subsistir o afastamento da titular, podendo ser cessada a qualquer tempo no interesse da Administração Pública.

Art. 3º O servidor designado perceberá, durante o período de substituição, a diferença remuneratória correspondente ao cargo exercido, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 192/2019.

Art. 4º O exercício da função deverá observar as atribuições previstas no Anexo I da Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano III | Edição nº 339

Página 3 de 3

192/2019 e demais normas do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 10 de março de 2026.**

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

.....